

## Previ aprova nova tabela PIP para o Previ Futuro

O Conselho Deliberativo da Previ aprovou a proposta para a Tabela Pontuação Individual do Participante (PIP), feita com base em estudos técnicos da entidade. Os novos valores devem valer após tramitação pela governança do Banco do Brasil (BB) e órgãos reguladores.



Com a mudança, os associados terão a possibilidade de contribuir para a 2B desde a adesão ao Previ Futuro. Com isso, a maioria dos participantes subirá de faixa e, assim, todos os associados poderão contribuir mais. A participação do BB será do mesmo valor.

A revisão da tabela é antiga reivindicação dos associados, pois a mudança acelera o processo de pontuação que permite aumentar a contribuição adicional, conhecida como 2B. Essa contribuição pode ser feita à medida que o associado evolui na carreira. A 2B pode variar de 1% a 10% do salário.

Esse percentual é calculado mensalmente, considerados três fatores: crescimento salarial do participante, tempo de filiação e crescimento salarial médio anual dos funcionários do BB vinculados ao Previ Futuro.

Em setembro de 2022, o BB concordou em revisar a metodologia de cálculo e, em outubro de 2023, apresentou, em mesa de negociação, a proposta de alteração. A coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes, lembra que “a tabela proposta foi aprovada na diretoria e no Conselho Deliberativo da Previ, portanto, agora, só falta a direção do banco aprovar a sua implementação, que é urgente e já deveria ter ocorrido”.

**- Leia a matéria completa em nosso site -**

---

## Governo aumenta limite de isenção do IR em 2 salários mínimos

O governo federal anunciou, na noite desta terça-feira (6), o aumento na faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para dois salários mínimos. É o segundo aumento na isenção desde o início deste governo.

O teto de isenção, que estava congelado em R\$ 1.903,98 desde 2015, subiu em maio de 2023 para R\$ 2.640,00 e agora vai para R\$ 2.824,00. “A falta de atualização da tabela, ao longo de tantos anos, fez com que os brasileiros pagassem cada vez mais Imposto de Renda, retirando dinheiro das famílias”, afirmou o Ministério da Fazenda.

Conforme explicou a pasta, o contribuinte com rendimentos de até R\$ 2.824,00 mensais será beneficiado com a isenção porque, dessa renda, subtrai-se o desconto simplificado, de R\$ 564,80, resultando em uma base cálculo mensal de R\$ 2.259,20, ou seja, exatamente o limite máximo da faixa de alíquota zero da nova tabela.

A Medida Provisória nº 1.206/24, com a alteração, foi encaminhada ao Congresso Nacional nesta terça-feira. A MP, no entanto, já está publicada no Diário Oficial e, portanto, já está valendo. No entanto, precisa ser ratificada pelo Congresso Nacional em até 120 dias.